CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 93

de 28 de julho de 2020

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 350.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1932/2018 de 10 de Dezembro de 2018 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Art. 1º.

Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Extraordinário por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 350.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 0700 - Secretaria Mun. de Saúde 07.02 - Fundo Municipal de Saúde

07.02.10.301.1082.151-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
164.000,00
07.02.10.301.1082.151-339014-Diárias - Civil
30.000,00
07.02.10.301.1082.151-339030-Material de Consumo
100.000,00
07.02.10.301.1082.151-339039-0utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurk
56.000,00

Art. 2º.

Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º.

Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jardim, 28 de Julho de 2020.

Decreto Nº 93/2020 - 28 de julho de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em